## UMA HISTÓRIA DE AMOR E ÓDIO:

A ADMINISTRAÇÃO RÉGIA EM CABO VERDE E A COMPANHIA GERAL DO GRÃO-PARÁ E MARANHÃO (1757-1777) DIEGO DE CAMBRAIA MARTINS DE EMORY UNIVERSITY ATLANTA - GEORGIA - ESTADOS UNIDOS

No presente artigo pretendo discutir a percepção entre os oficiais da administração régia portuguesa, enviados para a gestão do arquipélago de Cabo Verde, da atuação da Companhia do Grão-Pará e Maranhão (doravante CGPM). Para tal, pretendo basear este trabalho, principalmente, na documentação avulsa do Arquivo Histórico Ultramarino em Portugal e na documentação pontual que já foi publicada ou está salvaguardada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e no Arquivo Nacional do Tribunal de Contas. Por meio desta documentação, intento demonstrar a conturbada relação existente entre os oficiais enviados para administração do arquipélago, moradores ilhéus, administradores e a Junta Administrativa da empresa monopolista. Este trabalho se divide em duas partes: na primeira falaremos da ocupação e economia do arquipélago cabo-verdiano; na segunda parte, que é o cerne do artigo, mostraremos a conflituosa relação entre administradores e a CGPM.

**RESUMO** 

**Palavras-chave:** Administração Ultramarina; Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão; Cabo Verde.

In this article, I intend to discuss the perception among the officers of the Portuguese royal administration, sent to the management of the Cape Verde archipelago, of the Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão's (henceforth CGPM) performance. To this end, I intend to base this work mainly on separate documentation from the Overseas Historical Archive in Portugal and on specific documentation that has already been published or is safeguarded in the Arquivo Nacional da Torre do Tombo e and in the Arquivo Nacional do Tribunal de Contas. Through this documentation, I intend to demonstrate the troubled relationship that exists between the officers sent to administer the archipelago, island residents, administrators and the monopoly company's Board of Directors. This work is divided into two parts: in the first, we will talk about the occupation and economy of the Cape Verdean archipelago; in the second part, which is the core of the article, we will show the conflicting relationship between administrators and CGPM.

**ABSTRACT** 

**Keywords:** Overseas Administration; General Company of Grão-Pará and Maranhão; Cape Verde Islands.

<sup>\*</sup> Doutor em História Econômica (USP) e Pesquisador da Emory University no âmbito do projeto *People of the AtlanticSlave Trade to Brazil, 1580-1850.* E-mail: <a href="mailto:cambraia.martins@hotmail.com">cambraia.martins@hotmail.com</a>

## OS PORTUGUESES E A OCUPAÇÃO DO ARQUIPÉLAGO DE CABO VERDE<sup>1</sup>

O arquipélago de Cabo Verde está situado no Oceano Atlântico, a cerca de 500 quilômetros da costa ocidental africana, na altura do que hoje se conhece por Senegal e defronte ao promontório africano que emprestou seu nome ao conjunto de ilhas. É um arquipélago constituído por dez ilhas: Santo Antão, São Vicente, Santa Luzia, São Nicolau, Sal, Boa Vista, Maio, Santiago, Fogo e Brava, além de alguns ilhéus e ilhotas (são sinônimos) que historicamente fazem parte do território cabo-verdiano; sendo a maior, a ilha de Santiago e a de menor dimensão a ilha da Brava. O arquipélago também se divide em duas regiões: Sotavento, que compreende as ilhas de Maio, Santiago, Fogo e Brava; e as ilhas de Barlavento, que são a de Santo Antão, São Vicente, Santa Luzia, São Nicolau, Sal e Boa Vista.<sup>2</sup> O mapa abaixo ilustra essa descrição:



Mapa 1. O arquipélago de Cabo Verde

Fonte: Mapa criado e editado pelo autor.

<sup>2</sup> Disponível em: < http://www.governo.cv/>. Acesso em: maio, 2021.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Esse artigo é fruto das pesquisas que originaram e que são parcialmente discutidas em minha dissertação de mestrado e tese de doutorado. Sendo assim, o autor agradece o professor Pedro Puntoni por toda orientação e acompanhamento durante esse período. Agradece também ao camarada Gustavo Dhein pela revisão textual rigorosa. Também quero agradecer à amiga Naira Maria Mota Bezerra pela leitura atenta e boa discussão sobre este texto. Por fim, agradeço aos pareceristas anônimos que colaboraram para a melhoria desse trabalho.

A ocupação portuguesa nas ilhas atlânticas que margeiam a costa africana teve início em Cabo Verde e o seu governo tinha uma conexão direta com Lisboa. Desde a chegada dos portugueses no arquipélago, em meados do século XV, a preocupação era de ocupar e povoar as ilhas para garantir a soberania lusitana e ser um entreposto importante para o comércio na costa africana. Já em 1462, logo após os lusos desembarcarem no arquipélago, ficou estabelecido Diogo Afonso como capitão da ilha de Santiago. No decorrer do quatrocentos e do quinhentos, outros capitães assumiram a governança das outras ilhas. É só no final do século XVI, em 1587, que seria abolido o sistema de capitanias e que um primeiro governador – Duarte Lobo da Gama – foi enviado ao arquipélago, centralizando o governo em Santiago.<sup>3</sup>

A missão do governador era fomentar a colonização, organizar o aparato administrativo no arquipélago e sobretudo regulamentar o tráfico de africanos escravizados, negócio fluorescente no Atlântico, que fugia ao controle da Coroa e era dominado pelos moradores das ilhas. Além disso, até fins do século XVIII, os governadores precisavam lidar com falta de recursos para a defesa, problemas de abastecimento gerados pelas constantes intempéries climáticas – principalmente as secas –, pela falta de socorro rápido por parte da Coroa, entre outras coisas. Mas não só: em meados do século XVIII, também precisaram auxiliar na instalação de uma companhia comercial monopolista, que era vista como a grande salvação política e econômica de Cabo Verde.<sup>4</sup>

Isso posto, a ilha de Santiago era a principal do arquipélago e a cidade de Ribeira Grande foi a capital do arquipélago Cabo Verde e das feitorias dos rios da Guiné; era onde ficavam estabelecidos os poderes administrativos centrais e, posteriormente, os administradores da CGPM. Além disso, o principal porto era o da Vila da Praia, povoação próxima a Ribeira Grande, onde a grande maioria das embarcações atracava antes de seguir viagem para a Costa da Guiné ou para a América. De início, a ocupação das ilhas se deu por meio da importação de escravos oriundos dos rios da Guiné, que começaram a cultivar e criar gado para subsistência. Ao mesmo tempo, também se notabilizava em se tornar um entreposto português para o

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>CARREIRA, António. *Cabo Verde: Formação e Extinção de uma Sociedade Escravocrata (1460-1878)*. Praia: ICVL, 1983. (p.27-8). ALBUQUERQUE, Luís; SANTOS, Maria Emília Madeira (Org.). *História Geral de Cabo Verde*. Lisboa: IICT, 1991. Vol. 1. (p. 26 e 68). <sup>4</sup>CARREIRA, 1983, p.27-8. ALBUQUERQUE; SANTOS, 1991a, p. 26 e 68.

comércio de escravizados africanos trazidos da costa africana. Isso porque já no início do povoamento do arquipélago – em meados de 1460 – D. Afonso V emitiu uma carta de privilégios aos moradores de Cabo Verde. Esses podiam livremente adentrar os rios da Guiné em busca de escravos e outros produtos. Pagando os tributos devidos à Coroa, poderiam vender os escravos e outros gêneros a quem quer que fosse, além de contar com remessas oriundas das outras ilhas atlânticas livres de qualquer tributação.<sup>5</sup>

Até meados do século XVI esse comércio de escravos foi florescente, principalmente, quando comerciantes portugueses passam a controlar o *asiento*, um contrato de fornecimento de africanos escravizados para as colônias castelhanas na América. Entretanto, esse centro dinâmico de tráfico de almas passou a atrair o olhar de outras metrópoles europeias – ingleses e franceses, principalmente – que começaram a atravessar os negócios lusos no arquipélago e na costa da Guiné, inclusive estabelecendo uma série de fortes e feitorias na costa da Senegâmbia, utilizando-se das redes mercantis estabelecidas por ilhéus cabo-verdianos que criaram uma série de relações comerciais, sociais e políticas com as populações locais. Portugal, ao invés de fortalecer esses grupos e fazer uso das redes criadas por eles para vedar o acesso dos contrabandistas estrangeiros na região, preferiu uma outra saída: o estabelecimento de um contrato arrematado em Lisboa, no qual os arrematantes armariam suas embarcações traficantes a partir de Lisboa e as remeteriam diretamente para as feitorias portuguesas da Guiné, sem a necessidade de passar por Cabo Verde, o que de certa forma desbarataria o modelo de tráfico na região, o que representou um duro golpe aos comerciantes estabelecidos no arquipélago.<sup>6</sup>

Após o encerramento deste contrato, a política da Coroa portuguesa para a região foi a de experimentar algumas companhias monopolistas para atuarem no tráfico, principalmente, no século XVII. Mesmo assim, o tráfico continuou sendo um elemento importante da economia do arquipélago, já que era responsável por garantir o abastecimento das embarcações que iam traficar na costa, e produziam rudimentarmente algumas mercadorias demandadas pelo

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>CARREIRA, 1983, p.27-8. ALBUQUERQUE; SANTOS, 1991, p. 26 e 68.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup>TORRÃO, Maria Manuel Ferraz. Rotas Comerciais, Agentes Económicos e Meios de Pagamento. In: ALBUQUERQUE, Luís & SANTOS, Maria Emília Madeira. *História Geral de Cabo Verde – Volume II*. Lisboa: IICT, 1991.

mercado africano de escravizados, como o algodão e o grogue, uma aguardente local. Mas o controle do negócio em si estava na mão de sujeitos que eram exógenos do arquipélago.<sup>7</sup>

Deste período até as primeiras décadas do setecentos, a economia cabo-verdiana ficou restrita ao comércio local e ao contrabando. A ação contrabandista fica evidente em duas cartas trocadas entre o governador de Cabo Verde, Inácio da Franca Barbosa, e o capitão-mor de Cacheu, António de Barros Bezerra. Em 03 de janeiro de 1684, Barbosa pediu que Bezerra coibisse a atuação de um grupo de contrabandistas, oriundo da ilha de Santiago, que estavam a fazer comércio na Costa da Guiné sem as devidas autorizações da Coroa. Em janeiro de 1685 e em outubro de 1686, Barbosa fez a mesma recomendação para Bezerra, enviando uma lista constando o nome de pelo menos uma centena de contrabandistas cabo-verdianos que atuavam em Bissau e Cacheu, facilitando, sobretudo, a ação de estrangeiros. A ilha foi então sobrevivendo pelos descaminhos, graças à falta de supervisão de um efetivo militar e pelas praias remotas, nas quais ocorriam feiras clandestinas, onde navios estrangeiros atracavam em busca de mantimentos e mercadorias para se fazer o trato na costa.<sup>8</sup>

A Coroa portuguesa era incapaz de inibir as ações ilegais. A saída foi permitir que as feiras ocorressem em locais determinados e proibir a venda de escravizados para estrangeiros. A ação pretendia garantir uma quantidade suficiente de mão de obra que pudesse produzir milho, algodão, alguns animais e a coleta de erva urzela e anil, matérias-primas vegetais utilizadas para corantes na indústria têxtil europeia. No entanto, nada podia impedir que os ilhéus vendessem seus poucos escravos, já que eram os bens mais demandados e com maior valor que possuíam. Em carta do Conselho Ultramarino para o governador das ilhas de Cabo Verde, Serafim Teixeira Sarmento de Sá, datada de 02 de julho de 1717, havia a exigência de um reforço no combate aos insulares que estavam a vender seus poucos escravizados para

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>TORRÃO, 1991, *passim*. Sobre as Companhias monopolistas, temos que: de 1664 até 1675, o trato negreiro ficou sob o monopólio da Companhia da Costa da Guiné (também conhecida como Companhia do Porto de Palmida); de 1776 a 1782 o monopólio vigorou sob a Companhia de Cacheu, Rios e Comércio da Guiné; e por fim, de 1690 até 1703, a Companhia de Cacheu e Cabo Verde monopolizou o comércio de almas na região. Cf: CARREIRA, 1983, p.67. Sobre o grogue: MOREIRA, Élio. *Plano de Internacionalização do Grogue na Diáspora Cabo-Verdiana*. Dissertação (Mestrado em Economia), Universidade do Porto, Porto, 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Cartas de Cabo Verde e São Tomé, Códice 489, Fls. 41f, 43v e 50-51f. Infelizmente a lista não estava descrita no Códice. BRITO, Bertelina Maria do Rosário de. As Reformas Administrativas de José da Costa Ribeiro: Cabo Verde, 1ª Metade do Século XVIII. *Revista de Estudos Cabo-Verdianos*, Nº 4, p. 125-140.

comerciantes estrangeiros. Tal fato impedia a possibilidade de qualquer crescimento de produções locais, bem como da coleta da erva urzela e do anil.<sup>9</sup>

Aqui, o mais importante para Sarmento de Sá era a extração da erva urzela. Desde o início da ocupação no arquipélago cabo-verdiano, ela figurou entre os principais produtos com potencial comercial das ilhas, sendo considerada uma matéria-prima que fazia parte do estanco real desde pelo menos 1527. A historiografia aponta que até meados do século XVIII não houve notícia sequer em relação à sua extração e ao seu uso comercial. No entanto, na documentação do Conselho Ultramarino encontrei menção à sua extração já nas primeiras décadas do século XVIII, com o próprio Conselho demonstrando preocupação sobre como a venda dos escravizados, que eram de propriedade dos moradores, punha em risco um dos poucos produtos que podiam ser explorados comercialmente nas ilhas. Em 29 de novembro de 1718, o Conselho Ultramarino voltou a escrever para Sarmento de Sá para sondar sobre o fato de duas embarcações inglesas estarem atracadas próximas à Vila de Praia. Na carta reforçaram ainda que o governador deveria fazer todo o possível para evitar o descaminho de urzela, principalmente para estrangeiros. Durante toda a primeira metade do setecentos, o que se observava no arquipélago é a economia organizada basicamente na extração do corante natural.<sup>10</sup>

Nesse sentido, está claro que entre o seu achamento e a criação da CGPM, Cabo Verde teve três momentos econômicos principais: o primeiro com o tráfico de escravizados, entre meados do século XV e finais do XVI; uma interrupção entre o início do XVI e as duas primeiras décadas do XVIII, na qual predominaram o comércio miúdo e o contrabando; por fim, na primeira metade do século XVIII, com a difusão do uso da urzela como corante têxtil na Europa e a expansão da extração do líquen nas áreas costeiras das ilhas. Entretanto, no começo da segunda metade do setecentos que o gabinete josefino, encabeçado por Sebastião José de Carvalho e Melo – futuro Marquês de Pombal – retomou o antigo projeto de companhias

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup>BALENO, Ilídio. Reconversão do Comércio Externo em Tempo de Crise e o Impacto da Companhia do Grão-Pará e Maranhão. In: ALBUQUERQUE, Luís & SANTOS, Maria Emília Madeira. *História Geral de Cabo Verde – Volume III*. Lisboa: IICT, 1991. Arquivo Histórico Ultramarino, Cartas de Cabo Verde e São Tomé, Códice 486, Microfilme 237, Fls. 9v.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup>BALENO, 1991, *passim*. CARREIRA, António. *Estudos da Economia Caboverdeana*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1982. (p.17). Arquivo Histórico Ultramarino, Cartas de Cabo Verde e São Tomé, Códice 486, Microfilme 237, Fls. 09v e 34f.

monopolistas para fomentar áreas menos desenvolvidas economicamente do Império Português.<sup>11</sup>

Carvalho e Melo estava focado no reforço das políticas mercantilistas, e destacou-se no campo econômico por seu reformismo e por empreender o enrijecimento do exclusivo comercial com a colônia. Em um primeiro momento, a CGPM surgiu para atender a uma demanda do Império Português com uma região em tensão desde os tempos da expulsão dos franceses de São Luís e da fundação de Belém, em 1616. Uma das alternativas enxergadas para o crescimento econômico do espaço amazônico português era a introdução de africanos escravizados, com o intuito de estabelecer lavouras para a produção de gêneros coloniais. Em um primeiro momento, nos seus dois anos iniciais, a Companhia pombalina concorria com traficantes particulares em Angola, o que passou a ser visto como algo prejudicial à empresa pela Junta Administrativa.<sup>12</sup>

Sendo assim, em 14 de novembro de 1757, a Junta solicitava ao Rei o comércio exclusivo das Ilhas de Cabo Verde e suas anexas, bem como na costa da Alta Guiné. Ou seja, vislumbrou uma região na qual a presença portuguesa já existia, mas, no entanto, o comércio de africanos escravizados e outras mercadorias oferecidas pelo mercado africano era marginalizado e pouco produtivo. Tal solicitação foi aceita e promulgada em alvará de 28 de novembro de 1757 por D. José I e seu Ministro plenipotenciário, Sebastião José de Carvalho e Melo. Logo, o comércio exclusivo com o arquipélago de Cabo Verde e nas feitorias de Bissau e Cacheu só teria início, na prática, pouco mais de dois anos após a fundação da CGPM, em agosto de 1755.<sup>13</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup>CARREIRA, 1982 p.17-8. BALENO, 1991, p.192 SANTOS, Maria Emília Madeira. *Cabo Verde, uma experiência colonial acelerada (séculos XVI – XVII)*. Lisboa: IICT, 2004.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup>A estrutura administrativa da Companhia deveria ser composta de um provedor, oito deputados e um secretário. Ocupariam esses lugares, essencialmente, homens de negócio estabelecidos em Lisboa, nascidos ou naturalizados portugueses, que possuíam residência fixa na Corte e que tivessem, ao menos, dez mil cruzados investidos em ações da CGPM. Um aspecto importante seria que dessas dez vagas disponíveis para o corpo administrativo, uma deveria ser dedicada a um representante da Casa dos Vinte e Quatro, instituição de caráter deliberativo que funcionava como uma espécie de assembleia municipal em Lisboa. Havia também três Conselheiros – que também deveriam ser homens de negócio estabelecidos na Corte – que, no entanto, não poderiam ser acionistas da empresa. Provedor e Deputados atuariam como uma Junta Administrativa e todos os documentos e decisões referentes à Companhia passariam ou seriam assinadas por eles. Para mais: MARTINS, Diego de Cambraia. A Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e os Grupos Mercantis no Império Português (c.1755 – c.1787). Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, 2019. (p.35). Sobre a ação da CGPM, ver: FALCON, Francisco Calazans. A Época Pombalina. São Paulo: Ática, 1982. (p. 232-3). MARTINS. Diego de Cambraia. O Tráfico de Escravos nos Rios da Guiné e a Dinâmica da Econômica Atlântica Portuguesa (1756-1807). Dissertação (Mestrado em História Econômica), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015, p.98-99.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup>CARREIRA, António. Dezesseis Capítulos das Condições Oferecidas pela CGPM para o Comércio Exclusivo nas Ilhas de Cabo Verde e suas anexas na Costa da Guiné. *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa*. Volume XXII. Julho-Outubro 1967, n° 87/88. (p.309 e 319-324).

D. José I, além da concessão do monopólio na área pelo período de vinte anos no comércio com a África, permitiu que a Companhia respondesse sempre diretamente a ele – sem interferência de qualquer outro tribunal – e que a Junta pudesse nomear as pessoas que seriam enviadas para a administração régia, tanto nas ilhas quanto nas feitorias na costa. Os nomes indicados pela Junta passariam por avaliação real e só seriam enviados para os governos políticos e militares daquelas possessões após aval de D. José e de Carvalho e Melo. Após aprovação, o Conselho Ultramarino emitiria suas patentes e só então seriam deslocados para os serviços designados. O mais importante para esse trabalho é o fato de que governadores e capitães-mores não poderiam se intrometer nos negócios da empresa e nem os embaraçar, atuando dentro de suas jurisdições e mantendo as praças propícias para o comércio da Companhia, ou seja, de maneira informal, como agentes da empresa em Cabo Verde e na Guiné. 14

Em contrapartida, assim como deveria fazer em São Luís e Belém, a Junta se comprometia a fortificar todas as feitorias e praças coloniais em Cabo Verde. No entanto, as fortalezas construídas seriam custeadas pela Fazenda Real. Caberia à companhia ressarcir os investimentos no decorrer dos anos de monopólio, já que ainda não possuía capital suficiente para tocar tais obras já de início. A Junta também assumia a responsabilidade de arcar com o pagamento dos ordenados secular e eclesiástico. Outra contrapartida seria a de que as fortalezas, armazéns, estaleiros e materiais bélicos que existissem na região passariam à administração da empresa e que os governadores nomeados seriam responsáveis pela manutenção da ordem e dos estoques de artilharia e munição, servindo como intermediários entre as demandas locais e a Junta em Lisboa, em uma outra situação em que administração régia e uma empresa particular de ações se fundiam.<sup>15</sup>

O monarca autorizou, ainda, a CGPM a convocar tropas para a defesa dos territórios do Império Português nos quais vigia o seu monopólio. Para dar conta de tantas despesas com a manutenção física e de pessoal – direta ou indiretamente ligados à Companhia – a Junta solicitava que, pelo período de vinte anos, contado a partir da promulgação do monopólio, pudesse arrecadar e dar a destinação às rendas reais de Cabo Verde e Rios da Guiné.

-

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup>Capítulos 1°, 2°, 3° e 4° dos Dezesseis Capítulos (...) *Apud* CARREIRA, 1967, p.309-11.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup>Capítulos 5°, 6° e 7° dos Dezesseis Capítulos (...) *Apud* CARREIRA, 1967, p.312-3.

Rendimentos da alfândega, dos dízimos, foros, chancelaria e qualquer outro direito cobrado naquelas áreas entrariam nos cofres da empresa, cuja Junta daria os devidos fins: manutenção das fortalezas e tropas, pagamento dos administradores régios e das côngruas aos bispos e padres.<sup>16</sup>

Como não poderia solicitar a isenção dos direitos dos escravizados, por esse ser o imposto responsável pela manutenção da região, a Junta solicitou então o comércio privativo da erva urzela, principal mercadoria de exportação de Cabo Verde e que alcançava os melhores preços no mercado europeu. Pediu, também, a isenção dos direitos e encargos da compra do líquen, como já funcionava o arrendamento desse produto nos Açores e na Madeira; bem como, demandou não pagar os emolumentos de entrada e saída da urzela tanto no Reino como para as outras praças europeias, sobretudo Amsterdã, fórmula que já era aplicada também para os contratos arrematados para as ilhas Atlânticas. Sendo assim, visavam o aumento da margem de lucro com o argumento de que as despesas de manutenção do complexo formado pelo arquipélago cabo-verdiano e as feitorias dos Rios da Guiné eram altas e que as rendas reais não eram suficientes para mantê-las.<sup>17</sup>

Nesse sentido, o que se observa é a CGPM assumindo o papel da Coroa na manutenção do arquipélago – e, também, das feitorias portuguesas de tráfico na costa da Guiné – mas que, no entanto, não exerceria poder político algum nestas mesmas regiões. Estas continuariam sendo providas de um governador, estabelecido na ilha de Santiago, que era responsável pela administração política e militar do arquipélago das feitorias na costa. Sob sua égide, uma série de capitães-mores, estabelecidos nas ilhas e nas feitorias, seriam responsáveis diretos pela administração local. Todavia, a própria legislação de funcionamento da Companhia demonstrava uma sobreposição dos poderes dos governadores – que deveria facilitar a vida da CGPM na região – e da própria empresa que custeava a manutenção, poderia convocar tropas, entre outras ações que estariam sob responsabilidade e organização da administração régia. Posto isso, compreendida a ocupação e exploração do arquipélago desde seu achamento até a cessão econômica das ilhas para a CGPM, inclusive delineando o papel da administração régia

<sup>16</sup>Capítulos 8° e 9° dos Dezesseis Capítulos (...) Apud CARREIRA, 1967, p.314.
 <sup>17</sup>Capítulo 11° dos Dezesseis Capítulos (...) Apud CARREIRA, 1967, p.315.

estabelecida em Cabo Verde junto à empresa pombalina, parto para a próxima sessão, na qual tratarei mais especificamente dessa relação.

## A ADMINISTRAÇÃO PORTUGUESA EM CABO VERDE E A CGPM

A criação da CGPM, em 1755, foi a experiência mais duradoura dentre as empresas monopolistas lusitanas. Em 1758 foi a ponta de lança do gabinete josefino para retomar a experiência da Companhia de Cacheu e Cabo Verde, na tentativa de unir as margens equatoriais do Atlântico. Dessa vez, conseguiu ser um pouco mais efetivo, pelo menos no que diz respeito às relações comerciais entre o complexo Cabo Verde e rios da Guiné e a Amazônia. No final do item anterior, relatei que o principal papel dos governadores enviados ao arquipélago era não atrapalhar os negócios da CGPM, mantendo o funcionamento da administração colonial de maneira que beneficiasse e agilizasse as ações da empresa pombalina, tanto no arquipélago, quanto na costa da Guiné. De início, segue abaixo uma linha do tempo com os governadores que atuaram no período de monopólio da CGPM:

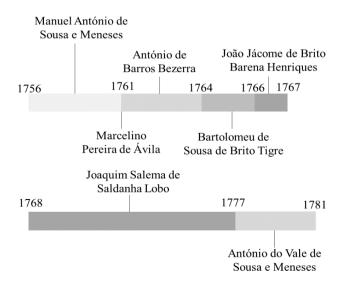


Figura 1. Governadores de Cabo Verde (1758-1778)

Fonte: Linha do tempo baseada no cruzamento de dados das obras: GAMA, António de Saldanha. *Memória sobre as colônias de Portugal*. S/L: S/E, 189; BARCELOS, Christiano José de Senna. *Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné*. Cidade da Praia: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup>MARTINS, 2015, p.100 e passim.

A primeira correspondência de um governador em relação à empresa data de 20 de janeiro de 1758, quando Manoel Antônio de Sousa Meneses dava conta da chegada de um navio do "contrato do Maranhão". Sousa ainda comentava que junto a essa embarcação veio carta especificando as ditas obrigações do exclusivo, mandando-o, juntamente com o seu corpo administrativo, dar todo o subsídio necessário aos administradores da Companhia que ficariam assentados na ilha de Santiago — a principal ilha do arquipélago, onde estava sediado o corpo diretivo do complexo. Fazia-se necessário proibir todo o comércio com navios nacionais ou estrangeiros que não fossem da empresa. O governador ressaltava ainda que a empresa iria ser de fundamental importância para o incremento da economia do arquipélago, mas que era necessário mandar com urgência pessoal capacitado para gerir o trabalho. Aqui, a primeira impressão foi a de que a CGPM seria um elemento positivo em um espaço com poucos recursos econômicos e assolado periodicamente por secas. 19

Algum tempo depois, em carta ao rei, de 1761, o ouvidor geral de Cabo Verde, Carlos José de Sotto Mayor dizia que o comércio nas ilhas estava florescente para os interesses da CGPM. Contudo, fez algumas ponderações: o comércio de exclusivos da empresa trazia problemas aos moradores já que, por conta do monopólio, havia diminuído os preços de alguns produtos que vendiam à Companhia, e que em boa parte das negociações tinham seus produtos trocados por outros gêneros. Alertava que nesse sentido, com as trocas prejudicando os habitantes, muito provavelmente declinariam as fábricas de tecidos, a cotonicultura e a colheita da urzela, que eram as forças motrizes da produção e da economia do arquipélago. Três anos depois, a experiência parecia estar funcionando bem para a Companhia, com crescimento econômico pelo menos para ela. Entretanto, Sotto Mayor apontava para os primeiros problemas e conflitos que um monopólio comercial trazia aos moradores.<sup>20</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 26, documentos 56 e 77.

<sup>2</sup>ºO cargo de ouvidor tinha o intuito de administrar a justiça nos espaços coloniais e tanto os ouvidores, quanto os governadores não tinham nenhum poder de ingerência sobre a CGPM: a relação se dava diretamente entre a Companhia e a administração central. No caso de Cabo Verde, os ouvidores estavam focados nas questões que aconteciam na costa africana, com o intuito de não desbaratar o negócio de almas, ficando aos cuidados dos governadores essa intermediação entre população local, administração central e a CGPM. Entretanto, Sotto Mayor foi o mais notável e ativo defensor da empresa pombalina no arquipélago, como pode ser observado a partir da narrativa elaborada com base nos documentos. Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 27, documento 18.

Além disso, o exclusivo do tráfico de escravos punha em risco as lavouras de algodão e algumas manufaturas domésticas de têxteis que começava a se expandir. Apesar de haver muitos habitantes que poderiam ser utilizados na lavoura e nessa proto indústria têxtil, estes se recusavam ao trabalho braçal. Nisso, apenas aqueles proprietários com mais posses – que eram uma parcela pouco significativa da população cabo-verdiana – podiam comprar escravos. Contudo, com o número pequeno destes, o resultado poderia ser um possível colapso da produção algodoeira e têxtil do arquipélago. Sotto Mayor sugeria também que a Companhia pagasse os filhos da folha com alguns escravos e que estes fossem vendidos aos habitantes a dinheiro ou a gêneros da terra. Ou até mesmo vender fiado a alguns pequenos lavradores, que ficariam obrigados a utilizar os escravos na cotonicultura e manter assim os níveis produtivos.<sup>21</sup>

Apesar dos problemas apontados pelo ouvidor, durante a década de 1760 aparentemente havia se instalado um estado de paz e de certa prosperidade nas ilhas com a atuação da empresa monopolista. Os esforços estavam voltados para o conserto e melhoria da artilharia, para a limpeza urbana e para o reparo das fortalezas. Apesar desse momento tranquilo e de expansão que a documentação epistolar demonstra, quando observamos alguns dados quantitativos do comércio praticado pela Companhia, o resultado é uma relação mercantil oscilante por todo período do monopólio. Tal oscilação pode ser corroborada pelos números observados na tabela abaixo:<sup>22</sup>

Quadro 1. Mapa do Comércio da CGPM (em réis)

| Anos | Fazendas   | Dinheiro  | Letras    | Total      |
|------|------------|-----------|-----------|------------|
| 1757 | 9.618.108  | 0         | 0         | 9.618.108  |
| 1758 | 3.325.180  | 0         | 0         | 3.325.180  |
| 1759 | 32.097.225 | 0         | 400.000   | 32.497.225 |
| 1760 | 11.981.629 | 0         | 0         | 11.981.629 |
| 1761 | 36.949.246 | 0         | 0         | 36.949.246 |
| 1762 | 7.389.482  | 1.200.000 | 1.195.000 | 9.784.482  |
| 1763 | 3.971.041  | 0         | 1.252.200 | 5.223.241  |

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 27, documento 18.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 28, documento 37.

| Anos | Fazendas    | Dinheiro   | Letras     | Total       |
|------|-------------|------------|------------|-------------|
| 1764 | 16.831.180  | 5.000.000  | 0          | 21.831.180  |
| 1765 | 22.362.279  | 8.000.000  | 610.000    | 30.972.279  |
| 1766 | 12.525.286  | 0          | 2.551.728  | 15.077.014  |
| 1767 | 17.787.744  | 0          | 1.750.533  | 19.538.277  |
| 1768 | 36.003.796  | 0          | 4.830.765  | 40.834.561  |
| 1769 | 17.784.611  | 2.400.000  | 4.703.819  | 24.888.430  |
| 1770 | 27.909.054  | 0          | 3.026.045  | 30.935.099  |
| 1771 | 13.199.654  | 2.400.000  | 3.344.540  | 18.944.194  |
| 1772 | 7.535.889   | 0          | 5.701.890  | 13.237.779  |
| 1773 | 7.400.625   | 0          | 8.696.287  | 16.096.912  |
| 1774 | 25.328.900  | 0          | 8.986.202  | 34.315.102  |
| 1775 | 7.437.942   | 0          | 7.553.912  | 14.991.854  |
| 1776 | 878.569     | 0          | 4.595.067  | 5.473.636   |
| 1777 | 5.751.773   | 1.200.000  | 1.438.450  | 8.390.223   |
| TT   | 324.069.213 | 20.200.000 | 60.636.438 | 404.905.651 |

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 37, documento 48-B.

A oscilação é clara e evidente nos números. Entre os anos de 1758 e 1760, por exemplo, se assistiu a um crescimento de dez vezes entre 1758 e 1759, e uma queda para menos da metade dos negócios entre 1759 e 1760. Algo corriqueiro no decorrer da operação da CGPM no arquipélago, como os dados apontam. Fato é que os números demonstram que a Companhia inundava o mercado cabo-verdiano de mercadorias, mas traziam muito pouco dinheiro ou crédito. E mesmo assim, não de forma regular, como já salientado. Moedas e letras eram apenas 24% do que a empresa injetava nas ilhas, dando uma preferência clara para pagar as mercadorias produzidas no arquipélago com fazendas trazidas da Europa. Essa política da empresa ajudava a rebaixar os preços pagos aos gêneros cabo-verdianos, como já havia ressaltado Sotto Mayor. A empresa monopolista, aparentemente, não objetivava a expansão da produção do arquipélago, mas, seu controle por ser a ponta de lança para o tráfico nos rios da Guiné.

Uma outra questão passível de reclamação recorrente durante o período do monopólio exercido pela CGPM era a de que os administradores da empresa participavam ativamente da

vida política do arquipélago, bem como das decisões a serem tomadas na governação não só das ilhas, como também dos rios da Guiné. Para que os projetos fossem levados adiante, normalmente, deveriam estar de comum acordo o ouvidor-geral, o governador e os administradores. Sentindo a fragilidade dos poderes imperiais estabelecidos no complexo, os administradores da empresa pombalina começaram a atuar informalmente como provedores, fiscalizando as alfândegas e feitorias por conta própria e passando por cima da administração régia. Percebe-se novamente, nesse sentido, uma fusão entre os poderes reais e de particulares, já que os administradores estavam a serviço de uma sociedade de comerciantes estabelecidos sobretudo no Reino, mas atuavam – ao mesmo tempo – em funções que deveriam ser exercidas por oficiais régios.<sup>23</sup>

Apesar desse ajuste e da prosperidade econômica que o conjunto da documentação faz parecer, a CGPM era sempre foco de reclamação dos habitantes do arquipélago que viviam representando contra a empresa junto aos governadores e ouvidores. Em 26 de junho de 1771, o governador Joaquim Salema de Saldanha Lobo dava conta da falta de algodão para a produção de têxteis que passavam cada vez mais a ser mercadorias importantes para o tráfico na Guiné. Grande parte dos moradores não possuía condições para comprar escravos para as suas lavouras. Além disso, vedada a possibilidade de fazer qualquer tipo comércio, esses insulares não tinham acesso ao mercado sem ser por intermédio da empresa fomentista: a Companhia vendia seus produtos pelo dobro do que valiam, e comprava a produção dos moradores a preços muito baixos, justamente porque pagavam essas produções com gêneros como demonstra a Tabela 1.<sup>24</sup>

Em novembro de 1772, por exemplo, houve um período de seca e fome na ilha de Santo Antão, uma das mais importantes do arquipélago. Os habitantes, num momento de subalimentação extrema, chegaram a comer uma manada de jumentos, incluindo seus ossos (torrados). Morreram mais de mil e quinhentas pessoas, reflexo da fome e da epidemia que houve logo em seguida. Faltavam mantimentos, segundo o governador Saldanha Lobo, que acusava a Companhia de não se preocupar em enviá-los, e de que, quando o fazia, cobrava

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 27, documento 20; Caixa 30, documento 53.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 32, documento 14.

preços abusivos. Além disso, na política de distribuição de terras, estas eram arrendadas e quando se terminava o ciclo do plantio, os arrendatários tinham suas terras tiradas pelos administradores da empresa, que a destinava a outra pessoa de acordo com seus interesses particulares.<sup>25</sup>

No decorrer de sua operação a CGPM nunca deixou de ser alvo de muita reclamação por parte dos moradores e governadores de Cabo Verde. Em carta de maio de 1773, o mesmo governador Saldanha Lobo dizia que a empresa monopolista detinha a cobrança dos dízimos das ilhas, e que isso causava uma série de problemas no que diz respeito ao pagamento dos filhos da folha. Reclamava também dos sucessivos aumentos dos preços praticados pela Companhia, que costumava cobrar dois valores diferentes: um quando negociava em troca de panos, e outro quando negociava por dinheiro. Além disso, os administradores não cumpriam com a obrigação de reparar os danos das fortalezas, nem com a construção de uma fortificação na ilha de São Nicolau. Isso acarretava sucessivas investidas de estrangeiros, que contrabandeavam todo tipo de produtos, além de roubarem escravos e até mesmo homens livres. O que se pode observar então é que, mesmo com todas as proibições e com o comércio sob a administração da empresa pombalina, os estrangeiros continuavam a ir aos portos caboverdianos. Alguns – principalmente ingleses – iam com intuito de contrabandear pano e outros gêneros, enquanto outros – os holandeses, sobretudo – iam com intuito de comprar víveres básicos para viajar para as Índias Orientais.<sup>26</sup>

Na segunda metade da década de 1770, quando o monopólio se encaminhava para o final, são inúmeras as correspondências trocadas pelas autoridades imperiais com o Reino, em que se alertava sobre o estado de ruína em que se achavam as ilhas. A culpa sempre fora dirigida à administração da CGPM, com o argumento de que a empresa pagava preços baixíssimos pelos gêneros produzidos no arquipélago, ao mesmo tempo em que cobravam preços acima do comumente praticado, no que diz respeito aos escravos e produtos vindos da Europa. Em uma memória de 1776, produzida pelo mesmo Saldanha Lobo, argumentava-se que o comércio estava encerrado devido ao monopólio ainda exercido da Companhia; a única atividade econômica que sobrevivia eram as manufaturas de panos de algodão, pois estes eram

<sup>25</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 33, documento 02.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 33, documentos 11, 12, 15 e 17; Caixa 34, documento 04.

fundamentais para a compra de escravos nos rios da Guiné. Contudo, faltavam escravos e a cotonicultura se via em franca decadência, o que poderia causar sérias consequências no tráfico realizado nos rios da Guiné, bem como para a presença portuguesa na região.<sup>27</sup>

Em julho de 1777, o então governador, Antônio do Valle de Souza Menezes escrevia ao ministro de Estado, dizendo que a última seca deixou as ilhas em estado lastimável, e que novamente uma grande quantidade de pessoas morreu. Faltavam escravos e, por isso, pouco se conseguia produzir nas lavouras – que estariam em completo abandono. E, novamente, o discurso oficial se repetia: a cotonicultura e a fabricação de têxteis seriam a única forma de subsistência dos moradores do arquipélago. Mais uma vez a Companhia era vista negativamente, se aproveitando dessa situação de escassez de mão de obra e víveres para praticar preços abusivos. Diz Souza Menezes:

A administração e a mesma Companhia, ainda que bem cientes dessa necessidade, não ocorrem a ela; porque é nestes miseráveis termos, querem extrair destes habitantes o nada do que se nutrem, e pretendem vender-lhes escravos por 80\$000, em panos que transportam à Guiné, onde apuram o dobro de 160\$000.<sup>28</sup>

E continua: "[...] E quando algum morador, por sua necessidade, lhe vende um escravo, só lhe dão 50\$000 e um tanto e em fazenda, e desta de diferença murmura o povo".<sup>29</sup>

E por fim, solicita a:

Vossa Majestade, por sua Real Clemência, permitir que os particulares possam trazer a essas ilhas escravos para o comércio de panos de algodão, ou que a Companhia os mande vir pelo preço que sempre tiveram de 60\$000, e que os moradores possam os mandar vir da Guiné, por seus panos e víveres, sem embaraço daquela administração.<sup>30</sup>

Outro problema enfrentado pelos governadores do arquipélago era a própria dispersão das ilhas e a falta de uma comunicação eficaz entre elas. Isso resultava na insubordinação de

-

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 35, documento 01 e 05.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 36, documento 13.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 36, documento 13.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 36, documento 13.

muitos capitães-mores, das outras ilhas marginais à de Santiago. Estes atuavam de acordo com seus interesses, nomeando oficiais e delegando patentes que os favorecessem política e economicamente, muitas vezes estimulados pelos administradores da CGPM, estabelecidos na Ribeira Grande. Alguns desses capitães-mores, das ilhas com menor relevância e mais afastadas de Santiago, ultrapassavam os limites de poder que lhe cabia, e transformavam algumas ilhas em seus 'feudos' particulares. Um exemplo disso é um processo de meados de 1777, em que é acusado o senhorio da Ilha de Santo Antão – José da Costa Ribeiro – por apresar pretos livres para serem seus escravos. Falecido Ribeiro, a administração da ilha passou às mãos da Companhia, que também acabara acusada de escravizar esses mesmos homens e mulheres livres. Contudo, a administração se defendeu, dizendo que tratava esses pretos como servos da Coroa e os empregava no fabrico das vinhas, do algodão e do anil e mais produções que eram de interesse da Real Fazenda. Contudo, lavrou-se decreto de 01 de janeiro de 1780, concedendo liberdade a esses escravos. <sup>32</sup>

Eis que com o fim do reinado de D. José I, em 24 de fevereiro de 1777, Pombal perdeu sua força política na Corte. As medidas político-econômicas postas em práticas pelo então Ministro de Estado foram pouco a pouco sendo diluídas. Em 1778 se extinguiu o monopólio comercial da CGPM. O que parecia um alento aos moradores, na verdade se mostrou um enorme problema para eles: com o fim do exclusivo, a empresa começou a liquidar as dívidas contraídas com a compra de mantimentos e outros gêneros. Na grande maioria dos casos os moradores passavam por vexações e violências. Os preços dos panos, que já eram absurdamente baixos, decresceram ainda mais. Muitos moradores urbanos abandonavam suas casas e iam se esconder no interior das ilhas, em uma tentativa de fugir às opressões e humilhações impostas pelos administradores.<sup>33</sup>

Além disso, o sargento-mor da Ilha do Fogo, Marcelino José Souza, comentava que, com o fim do exclusivo comercial da Companhia, ficou desbaratado o frágil sistema tributário. Desse modo, não havia rendimentos dos dízimos e nem dos direitos sendo cobrados na Real Fazenda. Não só os tributos, mas os pagamentos de soldos, filhos da folha e côngruas também

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 31, documento 30.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 36, documento 08.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 37, documento 09.

estavam sem um responsável e não poderiam ser realizados pela falta de arrecadação. O monopólio da empresa era ruim aos moradores, mas garantia que os direitos pagos nas alfândegas da Guiné se destinassem aos pagamentos dos soldos e côngruas. Com o fim do monopólio, os navios vindos dos rios da Guiné, deixavam de passar pelo arquipélago para pagar os devidos direitos.<sup>34</sup>

A ação imediata por parte da Corte foi uma ordem de D. Maria I, endossada por Martinho de Melo e Castro e enviada ao Conselho Ultramarino, determinando a reorganização do sistema de arrecadação nas ilhas de Cabo Verde e suas anexas. Nela,

[...] ordena a mesma Senhora que o Conselho Ultramarino passe as ordens necessárias para que não só o contrato da erva urzela se ponha a lanços, a fim de se arrematar na forma precedentemente praticada, mas também para porem em arrecadação os direitos da alfândega, dízimos, da chancelaria, do sal e dos foros pertencentes à Real Fazenda em todas as ditas ilhas e praças de Bissau e Cacheu, com os seus territórios; criando-se para esse efeito os oficiais que forem precisos; e dando-se todas as mais providências que parecerem justas e necessárias, assim para se fazer a cobrança de tudo, como para se pagarem as folhas eclesiástica, militar e civil das referidas ilhas e costa de África, que agora foram administradas pela mencionada Companhia.<sup>35</sup>

Ainda assim, não foi possível a retomada dos antigos sistemas de arrecadação. E a saída encontrada pela coroa foi intrigante: em 18 de janeiro de 1780, Vossa Majestade foi:

[...] servida aprovar, e proteger uma associação de comerciantes a quem concede o privilégio exclusivo das ilhas de Cabo Verde e da costa da África, desde o Cabo Branco até o Cabo das Palmas, assim e da mesma forma, com que o teve a Companhia do Grão-Pará e Maranhão.<sup>36</sup>

<sup>36</sup>Arquivo do Tribunal de Contas, Livro 4207, fls.16 a 20.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 37, documento 28; Caixa 38, documento 27 e 29.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup>Arquivo do Tribunal de Contas, Livro 4207, fls.13.

Esta sociedade de comércio também seria encarregada e responsável pela manutenção das praças comerciais, pelo pagamento dos filhos da folha e pela cobrança de todos os dízimos reais:37

> E porque fica a cargo da Fazenda Real a conservação de todas as praças que o estiveram da Companhia do Pará, as suas despesas, os pagamentos dos soldados, os ordenados de todos os militares, ministros, oficiais de justiça, fazenda e a folha eclesiástica, que tudo excede em grande parte aos rendimentos dos direitos reais das ditas ilhas. Esta sociedade querendo indenizar Sua Majestade deste prejuízo, de forma que não venha a ser gravoso ao Erário Régio, lhe oferecem em retribuição destes privilégios, e com destino para as despesas das mesmas ilhas, e costa da África vinte e seis contos de réis cada ano, entregues no Real Erário aos quartéis vencidos e contados um ano depois de principiada essa negociação, de forma que o primeiro pagamento se fará findo o mês de setembro de 1781, e os mais sucessivamente.38

Duas coisas, nesse sentido, chamam a atenção: a primeira delas é que pouco se sabe sobre essa sociedade comercial; a segunda é que a criação de uma nova sociedade, que detinha o monopólio comercial, vai de encontro com a historiografia que aponta para o reinado de D. Maria I como uma ruptura com a política pombalina.<sup>39</sup> Tal sociedade não é o cerne deste trabalho. Contudo, é interessante observar essa continuidade da política monopolista proposta por Pombal no reinado de D. Maria I, logicamente que em um contexto periférico do Império; mas fato é que a Coroa nunca foi capaz de fomentar um projeto de colonização eficaz em Cabo Verde até o quartel final do setecentos.

A documentação que eu trouxe a esse debate, demonstra que a CGPM foi um elemento que trouxe algum crescimento econômico ao arquipélago. Apesar disso, a maneira com que os administradores régios enviados para ilha de Santiago a viam era controversa: de início, pareceu uma boa iniciativa para animar o comércio e a colonização deste espaço; mas em seguida, o que vimos foi a empresa se beneficiando com a mercantilização dos gêneros ilhéus, enquanto

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup>Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos de Cabo Verde, Caixa 43, Documentos 13, 15, 20.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup>Arquivo do Tribunal de Contas, Livro 4207, fls.16 a 20

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup>Cf: MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

pressionava os moradores a venderem sua produção com preços muito baixos e não cumprindo com suas obrigações de manutenção das fortalezas, feitorias e portos. Apesar dos diversos relatos de má conduta por parte dos administradores da Companhia, a Coroa, por meio do Conselho Ultramarino e da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, pouco fez em relação às denúncias: Cabo Verde era o elo mais fraco dessa rota atlântica na linha do Equador. Como o tráfico de africanos escravizados ia bem e estimulava o crescimento das lavouras e extração no Estado do Grão-Pará e Maranhão, o máximo que a administração central fazia era apaziguar o ânimo da administração régia. Tanto é que no período de atuação da CGPM, a única devassa que encontramos foi em meados da década de 1770, sobre o capitão-mor de Bissau Francisco Sotto Mayor, que havia cometido diversos abusos e excessos que prejudicaram os negócios na feitoria. É nítido que a preocupação da Coroa era manter a fluidez do comércio negreiro em detrimento à situação muitas vezes crítica que se passava no arquipélago. 40

Contudo, o que esses administradores não sabiam era que o fim do monopólio seria muito pior. Além da estrutura de proteção militar e comercial estarem aos frangalhos, a extinção do exclusivo levou a Junta Administrativa a executar todas as dívidas que os moradores possuíam. Além de toda dificuldade trazida pela falta de mão de obra e pelas intempéries climáticas, os moradores ainda passavam por situações vexatórias na execução de suas dívidas. Os governadores e ouvidores pouco – ou nada – podiam fazer para evitar isso, já que a Junta da CGPM respondia diretamente à Rainha. O máximo que faziam era relatar ao Conselho Ultramarino ou aos Secretários de Estado a atuação hostil dos administradores.

Além disso, o fim do exclusivo desbaratou totalmente o sistema fiscal. Tal fato atrasou completamente o pagamento das côngruas, salários e soldos, trazendo mais caos ao pequeno arquipélago africano. Com despesas na casa dos quase 14 contos de réis para os pagamentos de soldos, filhos da folha e côngruas – que eram de responsabilidade da empresa pombalina – não haveria dinheiro suficiente para realizá-los pela falta de arrecadação. Outro ponto importante é que a CGPM garantia que os direitos pagos nas alfândegas da Guiné se destinassem aos

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup>Arquivo Histórico Ultramarino, Avulsos de Cabo Verde, Caixa 34, Documento 11 e Caixa 35, Documento 16.

pagamentos dos soldos e côngruas cabo-verdianos e, com o fim do monopólio, os navios vindos dos rios da Guiné deixavam de passar pelo arquipélago para pagar os devidos direitos.<sup>41</sup>

A antítese que trago no título, naturalmente é um elemento retórico que visa ressaltar uma complexidade na relação aqui trabalhada. Obviamente não existiu nem amor e nem ódio pela CGPM por parte da administração régia. Talvez houvesse ódio por parte dos moradores, que eram espoliados e explorados pela atuação da Companhia. Fato é que a sua criação trouxe uma ilusão de dias melhores aos primeiros governadores e ouvidores. Contudo, o passar dos anos mostrou que a empresa pouco contribuía para o fomento ao processo de ocupação, colonização e produção nas ilhas. Era apenas um ponto de passagem para um dos lugares realmente lucrativos de seus negócios: as feitorias de tráfico de escravizados nas feitorias da Guiné. Os governadores pouco podiam fazer com seus poderes limitados em relação à empresa; apenas explanar seu ponto de vista em cartas ao Reino, a relação de amor e ódio entre CGPM e o arquipélago.

## **REFERÊNCIAS**

**Fontes** 

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU). Cartas de Cabo Verde e São Tomé, Códice 486 (Microfilme 237).

\_\_\_\_\_. Cartas de Cabo Verde e São Tomé, Códice 489

\_\_\_\_\_. Avulsos de Cabo Verde, Caixas 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 43.

ARQUIVO NACIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS (ATC). Livro 4207.

Obras Gerais

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup>Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos de Cabo Verde, Caixa 37, documento 09. Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos de Cabo Verde, Caixa 37, documento 28. MARTINS, 2015, p. 33.

ALBUQUERQUE, Luís & SANTOS, Maria Emília Madeira (org.). *História Geral de Cabo Verde – Volume I.* Lisboa: IICT, 1991.

BALENO, Ilídio. Reconversão do Comércio Externo em Tempo de Crise e o Impacto da Companhia do Grão-Pará e Maranhão. In: ALBUQUERQUE, Luís & SANTOS, Maria Emília Madeira. *História Geral de Cabo Verde – Volume III*. Lisboa: IICT, 1991.

BARCELOS, Christiano José de Senna. *Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné*. Praia: IBNL, 2003.

BRITO, Bertelina Maria do Rosário de. As Reformas Administrativas de José da Costa Ribeiro: Cabo Verde, 1ª Metade do Século XVIII. *Revista de Estudos Cabo-Verdianos*, Nº 4, p. 125-140.

CARREIRA, António. Dezesseis Capítulos das Condições Oferecidas pela CGPM para o Comércio Exclusivo nas Ilhas de Cabo Verde e suas anexas na Costa da Guiné. *Boletim Cultural da Guiné Portuguesa*. Volume XXII. Julho-Outubro 1967, n° 87/88.

CARREIRA, António. Estudos da Economia Caboverdeana. Lisboa: Imprensa Nacional, 1982.

CARREIRA, António. *Cabo Verde: Formação e Extinção de uma Sociedade Escravocrata* (1460-1878). Praia: ICVL, 1983.

FALCON, Francisco Calazans. A Época Pombalina. São Paulo: Ática, 1982.

GAMA, António de Saldanha. Memória sobre as colônias de Portugal. S/L: S/E, 1891.

MARTINS. Diego de Cambraia. *O Tráfico de Escravos nos Rios da Guiné e a Dinâmica da Economia Atlântica Portuguesa (1756-1807)*. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

MARTINS, Diego de Cambraia. *A Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e os Grupos Mercantis no Império Português (c.1755 – c.1787)*. Tese (Doutorado em História Econômica), Universidade de São Paulo, 2019.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

REVISTA ÁGQRA, v. 32, n. 3, e-2021320307, 2021, ISSN: 1980-0096

MOREIRA, Élio. Plano de Internacionalização do Grogue na Diáspora Cabo-Verdiana.

Dissertação (Mestrado em Economia), Universidade do Porto, Porto, 2015.

SANTOS, Maria Emília Madeira. Cabo Verde, uma experiência colonial acelerada (séculos

XVI – XVII). Lisboa: IICT, 2004.

TORRÃO, Maria Manuel Ferraz. Rotas Comerciais, Agentes Económicos e Meios de

Pagamento. In: ALBUQUERQUE, Luís & SANTOS, Maria Emília Madeira. História Geral

de Cabo Verde - Volume II. Lisboa: IICT, 1991.

Recebido em: 29/07/2021 - Aprovado em: 15/10/2021